

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Designa agentes públicos e/ou coordenadores responsáveis para integrar as unidades seccionais do SCIM (Sistema de Controle Interno de Pato Bragado), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar agentes públicos e/ou coordenadores responsáveis para integrar as unidades seccionais do SCIM (Sistema de Controle Interno de Pato Bragado), conforme relacionados abaixo:

NOME	Responsável pelas informações do Setor:
Irineu Domeraski Siqueira	- Setor Contábil; SISTN; SIM-AM.
Juliano Andrioli	- Assessoria Jurídica.
Marlene Vanderléia Petry Knapp	- Educação.
Marli Wollmann	- Ação Social.
Marciane Maria Specht	- Saúde.
Sérgio Gossenheimer	- Agricultura e Meio Ambiente;
Mauro Pasinatto	- Cultura.
César Roberto Schaeffer	- Esportes e Lazer
Claudia Soerensen	- Serviço Urbano.
Renato Kunzler	- Setor Rodoviário;
Rogério Gilberto Scherer	- Indústria e Comércio.
Jean Carlos Berwaldt	- Recursos Humanos.
Djoni Aleander Rohden	- Sistema Frotas
Cleunice Fritzen Finken	- Tesouraria e Formalidades
Luiz Alberto Rosinski	- Planejamento
John Jeferson Weber Nodari	- Licitações e Contratos.
Lairton Meinerz	- Adiantamentos e Negativas Municipais.
Ademir Rogério Kirsten	- Patrimônio.
Tabita Iara W. Beuren	- Tributação.

Parágrafo único. Os agentes públicos e/ou coordenadores responsáveis designados para integrar as unidades seccionais obedecerão às normas de padronização do serviço, coleta de dados, verificação prévia e envio das informações ao SCIM, dentro dos prazos determinados, caso haja impossibilidade de cumprir, deverão solicitar dilação de prazo por escrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 26 de março de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município